



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3005 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

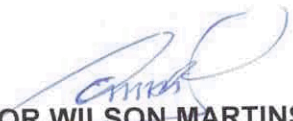
**Dispõe sobre designação de servidor para a auditoria das informações objeto dos Requerimentos nº 347, 348, 451, 452 e 708/2019, e elaboração de Relatório Circunstanciado.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o inciso XXIX do artigo 73, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ariane Caldas Pessoa Santos**, para realizar auditoria nas informações objeto dos Requerimentos nº 347, 348, 451, 452 e 708/2019, e apresentar Relatório de Conformidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de novembro de 2019,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)


Paracatu (MG) 07/11/19

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da câmara ou da  
Prefeitura em 07/11/19,  
conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.

  
Servidor Responsável